



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0116 Data entrada 11/02/22
Horário 16:46 Data saída 1/1
Destino Presidência
Monelle A. S. Pereira
Assinatura Responsável

Emenda nº 09 ao Projeto de Resolução nº 01/2022 que altera artigos da Resolução nº 06/2017 que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS".

Art.1º - O Art. 11 do Projeto de Resolução nº 01/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11º- O artigo 87 da Resolução nº 06/2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 87 - Toda e qualquer proposição protocolada na secretaria da Casa, será numerada, digitalizada e enviada ao Presidente, que a remeterá à Procuradoria Jurídica para exercício do controle prévio da sua legalidade e constitucionalidade. Posteriormente, a Procuradoria Jurídica a enviará, em meio digital, ao Apoio Legislativo, que fará o encaminhamento às Comissões competentes e à Diretoria de Comunicação para que se proceda a publicidade".

JUSTIFICATIVA

Redação alterada para maior elucidação do procedimento relativo às proposições protocoladas na secretaria da casa até a distribuição das mesmas às comissões e a publicação no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Ouro Branco, 11 de fevereiro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

